

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista Teoria Geral do Direito

RELATÓRIO FINAL (1/2024)

CURSO: DIREITO	
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 26/02 A 06/06/2024	
Data Início:26/02/2024	Data Término:15/07/2024
EQUIPE:	
Nome completo	Curso/matricula
Mariana Rosa Moreira dos Santos	2310010000092
Sueli Fernandes dos Santos	2310010000015
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)): LOURIVÂNIA DE LACERDA CASTRO	
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: CASA ANA – CASA DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER	
PÚBLICO-ALVO: PACIENTES E COMUNIDADE LOCAL	
RESUMO	
<p>No dia 18 de maio de 2024, no período da tarde, as alunas Mariana Rosa e Sueli Fernandes, supervisionadas pela monitora da UniProcessus, Daniela Vaz, participaram da atividade intitulada "Ação Social com a Comunidade", promovida pela Instuição Casa Ana – Apoio a Pacientes com Câncer, localizada no Recanto das Emas/DF.</p> <p>O referido evento contou com diversos serviços gratuitos voltados a comunidade local, tais como vacinação, auriculoterapia, fisioterapia, atendimento clínico geral, barbeiro, atendimento juridico e orientações quanto ao Benefício de Prestação Continuada - BPC apresentado pelas alunas aos moradores da vizinhança.</p> <p>Para o atendimento de tirar dúvidas sobre o BPC, foram utilizados recursos como computadores para consultas ao cadastro no site do INSS.</p>	

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

RESULTADOS ESPERADOS

- Foram entregues 100 (cem) cartilhas informativas;
- Foram confeccionados 02 cartazes de identificação/sinalização com a logomarca da Uniprocessus.

Quantidade de beneficiários (estimativa)

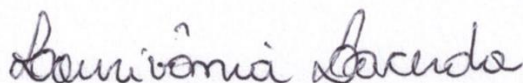
100 pessoas receberam a cartilha e 05 (cinco) pessoas foram atendidas com o "Tira dúvidas".

Observações:

ANEXOS AO RELATÓRIO:

(Exemplo) Material educativo: Folder educativo/*Poster/Banner/vídeos/artigos/outros*

Descrever qual(is): *Cartilha*



Professor(a) articulador(a)

BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA

TIRE SUAS DÚVIDAS



O que é: BPC - Benefício de Prestação

Continuada, é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS .

O benefício consiste na transferência de renda mensal, no valor de um salário-mínimo nacional, a pessoas com 65 anos de idade ou mais, e a pessoas com deficiência de qualquer idade.

QUEM TEM DIREITO?

PESSOAS IDOSAS:

- Ter idade de 65 anos ou mais;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter renda familiar de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo por pessoa, calculada com as informações do Cadastro Único (CadÚnico) e dos sistemas do INSS
- Pessoas com nacionalidade portuguesa também têm direito.



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA :

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas



A jurisprudência reconhece o direito à concessão do BPC-LOAS, à pessoa portadora de Neoplasia maligno (Câncer), à pessoa portadora de Lúpus, à pessoa portadora de Cardiopatia Grave, à pessoa portadora Fibrose Cística, a pessoa é acometida de epilepsia, à pessoa portadora Doença de Crohn, a pessoa é acometida de depressão, entre outras.

ATENÇÃO!



O BPC-LOAS poderá ser suspenso caso a fiscalização constate que a pessoa idosa ou com deficiência tenha alteração no critério socioeconômico, ou seja, alguma informação chega até o INSS de que a renda per capita do benefício sofreu alteração, deixando de ser inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA

Para bebês, crianças e adolescentes receberem o BPC são necessários 02 requisitos:

- 1) Que tenham algum tipo de deficiência que faça com que os gastos familiares sejam elevados
- 2) Ou faça que um dos responsáveis não possa trabalhar para poder dar o tratamento médico adequado (levar em consultas, exames constantemente e etc.)



Deficiência mais comuns para concessão do benefício:

Autismo, Síndrome de Down, Transtorno Globais do Desenvolvimento (TGD), Deficiência auditiva e surdez, Deficiência visual. Hidrocefalia, Má formação de membros, Paralisia cerebral, doenças graves também aparecem como causa para a concessão do Benefício Assistencial.

! IMPORTANTE SABER !

- Para a concessão do BPC, a renda mensal por pessoa da família deve ser de até $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário-mínimo vigente nacionalmente.
- Além de renda, é feita avaliação médica e social das pessoas com deficiência, no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
- É necessário que o beneficiário do BPC, assim como sua família, esteja inscrito no Cadastro Único, antes de solicitar o benefício.

COMO REQUERER O BENEFÍCIO?

- Procurar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS mais próximo da localidade de moradia para orientação.
- Fazer o cadastro ou atualização cadastral do CadÚnico
- Requerer pelo telefone 135 (ligação gratuita telefone fixo); pelo site do MEU INSS – <https://meu.inss.gov.br>, ou, presencialmente, em uma Agência da Previdência Social – APS

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CONFIRA ONDE ENCONTRAR UM CRAS PERTO DE VOCÊ



BRASÍLIA cras_bsb@sedes.df.gov.br	Av. L2 Sul - SGAS 614/615 - Lote 104-B - Asa Sul - Brasília	3773-7356 3773-7357 3773-7358
BRAZLÂNDIA VEREDAS cras_brz@sedes.df.gov.br	Área Especial II - Quadra 35/36, Vila São José - Brazlândia	3773-7361 3773-7362 3773-7363
CANDANGOLÂNDIA crascand@sedes.df.gov.br	Quadra 02 Área Especial S/N - Candangolandia	3773-7366 3773-7367 3773-7368
CEILÂNDIA NORTE crasceinorte@sedes.df.gov.br	QNN 15 - Área Especial Módulo A, Via Oeste - Ceilândia	3773-7371 3773-7372 3773-7373 3773-7374
CEILÂNDIA P SUL craspsul@ sedes.df.gov.br	EQNP 12/16 Área Especial S/Nº Lote A/B - Ceilândia	3773-7376 3773-7377 3773-7378 3773-7379
CEILÂNDIA SUL crascei@sedes.df.gov.br	QNM 15 A/E Módulo A - Ceilândia	3773-7381 3773-7382 3773-7383
ESTRUTURAL crasest1@sedes.df.gov.br	Quadra 05 A/E 02 - Setor Oeste - Estrutural	3773-7386 3773-7387 3773-7388
FERCAL crasfercal@sedes.df.gov.br	DF 150 Km 12 - Área Especial, S/N, Engenho Velho - Sobradinho	3773-7391 3773-7392 3773-7393
GAMA crasgama@sedes.df.gov.br	Área Especial 11/13 Setor Central - Gama	3773-7396 3773-7397 3773-7398
GUARÁ crasguara@sedes.df.gov.br	EQ 15/26 - Área Comunal 01 - Guará	3773-7401 3773-7402 3773-7403

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CONFIRA ONDE ENCONTRAR UM CRAS PERTO DE VOCÊ

ITAPOÃ crasita@sedes.df.gov.br	Quadra 61 – Área Especial 03 – Del Lago – Itapoã	3773-7406 3773-7407 3773-7408
NÚCLEO BANDEIRANTE crasban@sedes.df.gov.br	Avenida Central A/E – Lote E – Núcleo Bandeirante	3773-7411 3773-7412 3773-7413
PARANOÁ craspar@sedes.df.gov.br	Quadra 03, Área Especial 07, S/N Paranoá	3773-7416 3773-7417 3773-7418 3773-7699
PLANALTINA crasplan@sedes.df.gov.br	Área Especial H, Lote 6 – Setor Educativo – Planaltina	3773-7419 3773-7420 3773-7421
PLANALTINA ARAPOANGA crasarapoanga@sedes.df.gov.br	Quadra 05, Conjunto F, Lote 05 – Planaltina Arapoanga.	3773-7424 3773-7425 3773-7426 3773-7427
RECANTO DAS EMAS I crasrec@sedes.df.gov.br	Quadra 602 -Área Especial- Lote 01 – Recanto da Emas	3773-7429 3773-7430 3773-7431 3773-7432
RECANTO DAS EMAS II crasrecanto2@sedes.df.gov.br	Estação da Cidadania – Quadra 113 A/E 01 – Recanto das Emas	3773-7433 3773-7295
RIACHO FUNDO I crasrfi@sedes.df.gov.br	QS 12, Área Especial, Lote F – Riacho Fundo I	3773-7434 3773-7435 3773-7436
RIACHO FUNDO II crasrf2@sedes.df.gov.br	QC 04, Área Especial 01 – Riacho Fundo II	3773-7439 3773-7440 3773-7441
SAMAMBAIA EXPANSÃO crassamexp@sedes.df.gov.br	QR 833, Conjunto 08, Lote 01/02 – Samambaia Expansão	3773-7444 3773-7445 3773-7443 3773-7447 98303- 7659 99450- 9813

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CONFIRA ONDE ENCONTRAR UM CRAS PERTO DE VOCÊ

SAMAMBAIA SUL crassam@sedes.df.gov.br	QN 317, Área Especial 02, Samambaia	3773-7449 3773-7450 3773-7451 3773-7452
SANTA MARIA crassmaria@sedes.df.gov.br	EQ 209/309, Área Especial B, Santa Maria	3773-7454 3773-7455 3773-7456 3773-7457
SÃO SEBASTIÃO crasseb@sedes.df.gov.br	Quadra 201, Área Especial, Residencial Oeste - São Sebastião	3773-7484 3773-7485 3773-7486 3773-7487
SOBRADINHO crassob@sedes.df.gov.br	Quadra 06, Área Especial, Nº 03 Sobradinho	3773-7459 3773-7460 3773-7461
SOBRADINHO II crassob2@sedes.df.gov.br	AR 13, Área Especial 05, Sobradinho II	3773-7464 3773-7465 3773-7466
SOL NASCENTE crassolnascente@sedes.df.gov.br	Estação da Cidadania - QNR 02 - Ceilândia	3773-7119 3773-7123
TAGUATINGA crastag@sedes.df.gov.br	QNG 27, Área Especial nº 4 - Taguatinga	3773-7469 3773-7470 3773-7471
TAGUATINGA AREAL crasareal@sedes.df.gov.br	OS 09 Área Especial / lote 01 a 07 Areal - Águas Claras	3773-7474 3773-7475 3773-7476 3773-7477
VARJÃO crasvar@sedes.df.gov.br	Quadra 07, Conjunto D, Área Especial 01 - Varjão	3773-7479 3773-7480 3773-7481